



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

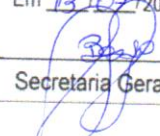
PORTARIA Nº 126/2026

de 13 de julho de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 126 /2026
Em 13/07/2026


Secretaria Geral

“Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 18 a 31 de julho de 2026.”

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: O período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 18 a 31 de julho de cada ano conforme Artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO: Que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuam significativamente;

CONSIDERANDO: O Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Que o horário de expediente durante o recesso do Poder Legislativo, no período de 18 a 31 de julho de 2026, será no período matutino, no horário das 7.00 as 11.00 horas.

Art. 2º - Estabelecer que durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados a qualquer momento, para a jornada normal de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2265 (dois mil e vinte e seis).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 13/07/2026